



DECRETO MUNICIPAL Nº 047

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 212.860,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0401.0412300142.019	3390.93.00	47	00	R\$ 9.000,00		
0801.1236100512.046	3390.30.00	103	05	R\$ 80.000,00		
1001.1512200341.035	4490.51.00	159	04	R\$ 60.000,00		
1001.1512200392.076	3390.30.00	165	03	R\$ 50.000,00		
0401.0412300142.019	3190.94.00	32	00		R\$ 9.000,00	
0401.0412300142.019	3390.39.00	39	03		R\$ 50.000,00	
0801.1212200462.047	3390.39.00	270	05		R\$ 80.000,00	
0801.1236500422.048	3390.39.00	271	04		R\$ 60.000,00	
FMAS						
1201.0812200542.085	3390.30.00	04	04	R\$ 690,00		
1201.0812200542.085	3390.36.00	67	04	R\$ 13.170,00		
1201.0824400492.098	3390.32.00	72	04		R\$ 13.860,00	
TOTAL				R\$ 212.860,00	R\$	212.860,00
Decreto nº047/2021		ANULAÇÃO				